



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.046, de 09 de agosto de 1995.

"Dispõe sobre Cassação de Alvará de Licença de Tãxi".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 194/95;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica CASSADO com base nos artigos 7º e 14, alínea "a", da Lei Municipal nº 809, de 02 de maio de 1972, o Alvará de Licença de Tãxi expedido em nome de **RALPH ZOLDAN GUERREIRO**, matrícula nº 16, ponto nº 08.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de agosto de 1995

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTº DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO